

DOI: 10.30612/frh.v24i44.16447

ACUMULAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL DA FAMÍLIA ALBUQUERQUE MARANHÃO NA CAPITANIA DO RIO GRANDE: ENGENHOS DE CANA-DE-AÇÚCAR E SESMARIAS (DO SÉCULO XVII AO XIX)

Accumulation and patrimonial maintenance of the Albuquerque Maranhão family in the captaincy of Rio Grande: sugar cane mills and sesmarias (from the 17th to the 19th century)

Acumulación y mantenimiento de la riqueza de la familia Albuquerque Maranhão en la capitanía de Rio Grande: ingenios de caña de azúcar y sesmarias (del siglo XVII al XIX)

Ana Lunara da Silva Morais

Doutora em História pela Universidade de Évora (UÉvora)

Professora substituta da Universidade Federal de Campina Grande (UFCCG)

Cajazeiras, Paraíba, Brasil

analunara@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-5401-3235>

Recebido: 22/10/2022

Aprovado: 20/12/2022

Resumo

A família Albuquerque Maranhão assentou-se na capitania do Rio Grande no início do século XVII, onde atuou ativamente na pecuária e na produção açucareira, principal atividade econômica desenvolvida no Estado do Brasil. Essa família angariou alto *status* social por meio da contínua associação entre diferentes mercês régias, como o foro de fidalgos cavaleiros e hábitos em ordens religiosas, e ainda pelo exercício de postos militares e ofícios administrativos. Este artigo apresenta uma pesquisa que busca analisar como a acumulação e manutenção patrimonial da família ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX foi importante para sua perpetuação. A família acumulou vasto patrimônio, como engenhos, terras e sesmarias até mesmo em outras capitanias, como na Paraíba. A pesquisa demonstra que a perpetuação dessa antiga estirpe, ao longo do período colonial, ocorreu de modo complexo e multifacetado, sendo a dinamização das atividades econômicas e patrimoniais uma questão fulcral. O presente texto é fruto de uma pesquisa de pós-doutorado, na qual se realizou o cruzamento de diversas fontes de variados fundos, como as existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN).

Palavras-chave: Família Albuquerque Maranhão. Engenho Cunhaú. Sesmarias. Seridó.

Abstract

The Albuquerque Maranhão family settled in the captaincy of Rio Grande at the beginning of the 17th century, where they were active in the sugar economy, the main economic activity developed in the State of Brazil, and in livestock. This family achieved high social status through the continuous association between different royal favors, such as the forum of fidalgos cavaleiros and habits in religious orders, and also through the exercise of military posts and administrative offices. This article presents research that seeks to analyze how the accumulation and maintenance of the family's heritage throughout the 17th, 18th and early 19th centuries was important for its perpetuation. The family accumulated vast patrimony, such as mills, lands and sesmarias even in other captaincies, such as in Paraíba. The research demonstrates that the perpetuation of this ancient strain, throughout the colonial period, occurred in a complex and multifaceted way, with the dynamization of economic and heritage activities being a key issue. The present text is the result of a postdoctoral research, in which several sources from different backgrounds were crossed, such as those existing at Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Ultramarino (AHU) and Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN).

Keywords: Albuquerque Maranhão Family. Cunhaú Sugar Mill. Sesmarias. Seridó.

Resumen

La familia Albuquerque Maranhão se instaló en la capitania del Rio Grande a principios del siglo XVII, donde se dedicó a la ganadería y a la producción azucarera, principal actividad económica desarrollada en el Estado de Brasil. Esta familia alcanzó un alto estatus social a través de la continua vinculación entre diferentes mercedes reales, como el foro de fidalgos cavaleiros y hábitos en las órdenes religiosas, y también a través del ejercicio de cargos militares y administrativos. Este artículo presenta una investigación que pretende analizar cómo la acumulación y mantenimiento del patrimonio familiar a lo largo de los siglos XVII, XVIII y principios del XIX fue importante para su perpetuación. La familia acumuló un vasto patrimonio, como ingenios, tierras y sesmarias incluso en otras capitanías, como en Paraíba. La investigación demuestra que la perpetuación de este antiguo linaje, a lo largo del período colonial, se llevó a cabo de forma compleja y multifacética, siendo la dinamización de las actividades económicas y patrimoniales un tema clave. El presente texto es resultado de una investigación posdoctoral, en la que se realizó el cruce de varias fuentes de diferentes fondos documentales, como las existentes en el Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN).

Palabras clave: Família Albuquerque Maranhão. Ingenio Cunhaú. Sesmarias. Seridó.

Introdução

A família Albuquerque Maranhão, cuja ascendência remonta ao icônico Jerônimo de Albuquerque, o “Adão pernambucano” quinhentista, e ao seu filho homônimo, o “conquistador do Maranhão”, fruto da união com a indígena Tabajara Maria do Espírito Santo Arcoverde, assentou-se na capitania do Rio Grande no início do século XVII. Nessa capitania, onde a família perpetuou-se com alto *status* social e acumulação patrimonial até o século XX, atuou ativamente na economia açucareira, principal atividade econômica desenvolvida no Estado do Brasil, especialmente por meio do engenho Cunhaú, fundado no início do século XVII. Essa família mestiça, originária da nobreza reinol, angariou alto *status* social por meio da contínua associação entre diferentes mercês régias, como o foro de fidalgos cavaleiros, hábitos em ordens religiosas, pelo exercício de postos militares e ofícios administrativos e ainda pelo acúmulo de extenso patrimônio, como pessoas escravizadas, engenhos, terras e sesmarias – títulos de terras.

Essa pesquisa busca analisar como as diferentes estratégias de acumulação e de manutenção patrimonial da família ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX foram importantes para sua perpetuação social e econômica. Para tanto, realizou-se, por meio do cruzamento de fontes, um amplo levantamento dos membros da família Albuquerque Maranhão e dos diferentes bens angariados por eles. A necessidade do cruzamento de dados tornou-se imperativa pelo fato de os testamentos e inventários da família analisada serem inexistentes até o início do século XIX. Esse tipo de documentação facilitaria a verificação da linhagem além de revelar informações patrimoniais. Para superar essa lacuna documental realizou-se o levantamento de informações genealógicas, especialmente da *Nobiliarquia Pernambucana*, elaborada por Antônio José Victoriano Borges da Fonseca entre 1749 e 1777, as quais foram complementadas com outras tipologias documentais além de bibliografia, como: habilitações em ordens militares; titulação de nobreza; matrícula na Casa Real; mercês e exercício de ofícios e patentes; relatos de contendas pela posse de terras e engenhos; querelas por herança entre outras, disponíveis no Arquivo nacional da Torre do Tombo (ANTT) e no Projeto Resgate da Biblioteca Nacional – Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).

Para apurar os bens da família, consultou-se bibliografia e ainda algumas ferramentas de busca. Nesse sentido, verificou-se o banco de dados Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-brasileiro), o qual possui o levantamento de todas as sesmarias doadas nas Capitânicas do Norte do Estado do Brasil (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Itamaracá e Ceará), sendo

possível pesquisar pelo nome do sesmeiro. Para aferir os engenhos da família consultou-se um levantamento organizado por Evaldo Cabral de Mello (2012), no qual consta o histórico da posse dos engenhos existentes durante o domínio holandês até um período posterior ao domínio.

A elaboração desta pesquisa, instigada pelo fato de a família Albuquerque Maranhão ter se destacado por sua longa e profícua duração, também visou suprir uma lacuna historiográfica. Isto pelo fato de a família não ter sido objeto principal de análise para o período colonial, em detrimento da fama da família no atual estado do Rio Grande do Norte. Analisaram a família Albuquerque Maranhão alguns trabalhos de memorialistas, que reproduziram informações genealógicas incompletas e visaram enaltecer a família, como o livro *A Casa de Cunhaú* (1935), de Luís da Câmara Cascudo, e o artigo *Os Albuquerque Maranhão* (1965), do descendente da família, Mário Severo de Albuquerque Maranhão.

Ademais, destacam-se quatro trabalhos que, embora não analisem as ações da família sob o prisma de análise aqui definido, debruçaram-se sobre as ações e bens da família Albuquerque Maranhão. No primeiro, a obra *Engenho Cunhaú à luz de um inventário*, Olavo de Medeiros Filho (1993) disponibilizou e teceu observações acerca do inventário de Antônia Josefa do Espírito Santo Ribeiro, mãe de André de Albuquerque Maranhão, líder da Revolução de 1817 no estado, falecida no mesmo ano. No segundo trabalho, Fátima Martins Lopes (2005), em sua tese, *Em nome da Liberdade*, ao pesquisar a questão indígena na capitania do Rio Grande, analisou alguns conflitos ocorridos entre a família Albuquerque Maranhão e os padres da missão de Igramació, sobretudo pela usurpação da mão-de-obra dos indígenas para serviços no engenho Cunhaú.

O terceiro trabalho, uma monografia intitulada *Escravos e sua Senhora*, Pedro Henrique Mendes Ribeiro (2012), realizou uma análise da mão-de-obra escravizada nas propriedades da família por meio do já mencionado inventário de Antônia Josefa do Espírito Santo Ribeiro de 1817. O quarto trabalho, um artigo intitulado “Das terras doadas ouvi dizer: doação de sesmarias na fronteira do império, capitania do Rio Grande (1600-1614)”, Elenize Trindade Pereira (2014) analisou as denúncias sobre a distribuição de sesmarias realizadas pelo então capitão-mor do Rio Grande, Jerônimo de Albuquerque, o fundador da família em análise.

As principais pesquisas sobre os Albuquerque Maranhão no Rio Grande do Norte tiveram como recorte analítico o final do século XIX e primeiras décadas do século XX. Diferentes pesquisas mostraram como a família ocupou a administração pública do Rio Grande do Norte, entre 1892 e 1913, por via dos cargos de governador, senador, deputado federal, deputado estadual, intendentess, secretário de Estado, aparelhando parte do Rio Grande do Norte,

sobretudo a região da capital Natal, conforme os seus interesses políticos e econômicos, sem deixar de disputar com outras famílias hegemônicas no interior do estado (PEIXOTO, 2010; SPINELLI, 2010).

A rede de poder da família, que contava com cunhados, padrinhos, amigos íntimos entre outros, utilizou sua posição de privilégio nas questões políticas locais para reforçar interesses e influências, dominando não apenas os principais cargos na política estadual e municipal, também se inscrevendo nas toponímias – pela alteração de nomes de municípios e escolas –, atribuindo aos seus membros um passado heroico, como fundadores da República norte-rio-grandense (BRITO, 2017; SIQUEIRA, 2019). As pesquisas analisaram as atuações da família na construção de uma memória norte-rio-grandense, operada por meio de uma historiografia clássica – como Tavares de Lira, Rocha Pombo e Câmara Cascudo (COSTA, 2013). Gabriela Fernandes de Siqueira (2019; 2014) identificou ainda um extenso patrimônio fundiário da família na Primeira República, demonstrando a correlação entre as atuações políticas da família e seus interesses econômicos.

Tais trabalhos sobre os Albuquerque Maranhão, entre finais do século XIX e início do XX, demonstraram a perpetuação da família, sendo, portanto, igualmente relevante compreender as estratégias operadas por essa família em seu primórdio, isto é, durante o período colonial, sobretudo, pelo fato de as estratégias utilizadas nesse último período serem distintas das empreendidas durante o período imperial e republicano.

Essa pesquisa, ao buscar compreender as atuações econômicas e sociais dos membros da família Albuquerque Maranhão na capitania do Rio Grande, evidenciou que estes atuaram para além da atividade açucareira, destacando-se a posse de sesmarias, e para além da capitania, pois também foram atuantes na Paraíba. Compreende-se que a perpetuação social e econômica da antiga estirpe quinhentista e mestiça, ao longo do período colonial, ocorreu de modo complexo e multifacetado, sendo a dinamização das suas atividades econômicas uma questão fulcral para sua perpetuação. Esta caracterização difere-se sobremaneira das obras memorialistas escritas sobre a família, as quais focaram apenas no desenvolvimento da atividade açucareira. Tal perpetuação somente foi possível por meio da contínua associação do patrimônio com cargos e ofícios, além do *status* social angariado por meio de distinções sociais. A posição cimeira da família na estratificação social viabilizou o estabelecimento de diversas relações de poder, fosse por meio dos casamentos contraídos com famílias relevantes, fosse pelas relações de dependência estabelecidas com indivíduos pobres e marginalizados – como indígenas, alforriados, escravizados e mestiços. Tais relações operavam por meio de atuações colaborativas, as quais

viabilizaram a manutenção dos interesses da família, fosse de forma legítima ou por meio da violência e coerção.

Dessa maneira, o caso bem-sucedido da perpetuação da família Albuquerque Maranhão ao longo do período colonial, por meio das diferentes estratégias elencadas, pode ajudar a compreender a relevância da posse de terra para a sobrevivência de algumas estirpes na América portuguesa na longa duração. Isto pelo fato de muitas famílias, mesmo da nobreza local, não terem sobrevivido aos processos de transformação dessa sociedade, sobretudo, na passagem do século XVII para o XVIII, quando as investidas de capital mercantil consolidaram o poder econômico de negociantes de grosso trato ao longo do século XVIII e alteraram as dinâmicas sociais da América portuguesa (FRAGOSO, 2001; BORREGO, 2010). Assim, a perpetuação dos Albuquerque Maranhão ainda elucida as mudanças sociais, políticas e econômicas ocorridas nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil, e a capacidade da família em se adaptar, reavaliando suas atuações.

A pesquisa a seguir está dividida da seguinte forma: na primeira parte, *De filho do “Adão pernambucano” ao Albuquerque Maranhão do Cunhaú: as migrações da família*, serão explanadas as origens da família e seus percursos. Na segunda parte do texto, *Terras, engenhos e sesmarias: a acumulação e manutenção patrimonial da família Albuquerque Maranhão*, será analisada a constituição e manutenção dos bens da família ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do século XIX.

De filho do “Adão pernambucano” ao Albuquerque Maranhão do Cunhaú: as migrações da família

A família Albuquerque Maranhão, assim como os demais ramos Albuquerque de Pernambuco, teve origem em Jerônimo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, por este ser casado com Brites de Albuquerque. Esse donatário instalou-se com sua família e dirigiu o povoamento e o desenvolvimento de Pernambuco, ao menos inicialmente (ASSIS, 2001). Jerônimo de Albuquerque teve um papel crucial no desenvolvimento do povoamento da capitania, não somente pela atividade açucareira, mas também pelas relações estabelecidas com os indígenas da região, vínculo este concretizado por meio da união com a indígena Tabajara Maria do Espírito Santo Arcoverde. Desta união nasceram três filhos e cinco filhas, sendo a família Albuquerque Maranhão fruto desta descendência (FONSECA, 1935, p. 359-365).

O estabelecimento desse tronco familiar no Rio Grande confunde-se com o próprio processo de conquista da capitania. Tal conquista data dos últimos anos do quinhentos, por meio de conflitos com os indígenas Potiguara que ocupavam o litoral desde a capitania da Paraíba até o Ceará. A demora da conquista e ocupação da “Terra dos Potiguara”, como era conhecida a capitania donatária de João de Barros, justificava-se pelos altos custos de expedições que seu donatário deveria arcar, além das disputas com os indígenas e outros europeus estrangeiros (PEREIRA, 2018, p. 17-18). Somente em 1598, uma expedição de Pernambuco assentou-se na foz do rio chamado Rio Grande ou Potengi, onde se construiu a fortaleza Reis Magos. No ano seguinte, erigiu-se uma capela, a qual se tornou a matriz Nossa Senhora da Apresentação, e fundou-se a cidade do Natal (LIRA, 1982).

Participou como um dos chefes da expedição o filho homônimo do “Adão pernambucano” – como ficou conhecido Jerônimo de Albuquerque devido à sua larga descendência (COSTA, 1983, p. 441) – o qual ainda participou do processo de pacificação dos Potiguara. Jerônimo foi o primeiro capitão da dita fortaleza, e depois, a partir de 1603, atuou como capitão-mor da capitania, função que exerceu até o ano de 1610 (CASCUDO, 1984). Durante o seu governo, como se verá adiante, Jerônimo utilizou-se do seu ofício para conceder largas extensões de terras à sua parentela, razão pela qual a distribuição de sesmarias na capitania foi investigada.

O mesmo Jerônimo de Albuquerque participou de outra empreitada de conquista, desta vez no Maranhão, entre 1613 e 1616, onde os franceses haviam estabelecido um forte em 1612, chamado Saint Louis em homenagem ao rei francês Luís XIII. As vitórias sobre os franceses no Maranhão fizeram com que Jerônimo fosse reconhecido pelo reino como capitão-mor da conquista daquela capitania, entre 1616 e 1618, ano de sua morte (CORRÊA, 2011, p. 89). Cabe destacar que o topônimo “Maranhão” foi incorporado como sobrenome apenas após a participação bem-sucedida de Jerônimo de Albuquerque na conquista do Maranhão contra os franceses. Assim, passou-se a vincular os feitos da nova conquista à identidade da sua linhagem (CARDOSO, 2017).

Embora a atuação dessa família no Maranhão não seja alvo de análise desta pesquisa, cabe apontar que a participação na conquista e no governo dessa capitania foi importante para a constituição da identidade da família, pois, além de ter fornecido parte de seu sobrenome, cuja conjugação é utilizada até os dias de hoje, a consolidou como uma relevante família de conquistadores de diferentes partes da América portuguesa: Pernambuco, Rio Grande e Maranhão. A seguir será analisado como os membros da família Albuquerque Maranhão

angariaram diferentes bens e constituíram um extenso patrimônio, por vezes valendo-se do seu papel de conquistadores.

Terras, engenhos e sesmarias: a acumulação e manutenção patrimonial da família

Compreende-se o conceito de propriedade como uma construção fruto do seu tempo. Compartilhando das concepções de Paolo Grossi (2006), entende-se que a propriedade é, antes de tudo, mentalidade, uma resposta ao problema da relação entre homens e coisas, não podendo ser interpretada apenas como uma mera regra técnica. Dessa forma, concebe-se que não existe um único modelo proprietário, não sendo possível considerar o direito pleno de propriedade – abstrata, unitária, pertencente apenas a um indivíduo –, solução histórica dominante, como modelo único. Como salientaram os historiadores Rosa Congost e Rui Santos (2010), deve-se compreender a propriedade, ou melhor, os direitos de propriedade, como conjuntos de ações potenciais sobre um bem, como um feixe de direitos, *bundle of rights*, que legitimam apropriações diversas em diferentes contextos políticos, culturais e sociais.

Na sociedade em análise, profundamente influenciada pelo Antigo Regime, a detenção de direitos de propriedade constituía um parâmetro fundamental para indicar a posição cimeira de um grupo ou de uma família na complexa estratificação social. É nessa perspectiva, da posse de bens como distinção social e econômica em uma sociedade, que se analisará como os membros da família Albuquerque Maranhão, ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX, angariaram seus bens – terras, sesmarias e engenhos – e como os geriram.

Antes, cabe explicar que o sistema sesmarial, aplicado na América portuguesa desde o reinado de D. João III, tem origem na Lei das Sesmarias de 1375, instaurado devido uma crise agrícola em Portugal. No reino, para superar a crise, essa lei loteou as terras para o seu melhor aproveitamento e impôs a obrigatoriedade do cultivo para que a mão-de-obra do campo não se dispersasse e passasse a produzir mais mantimentos (RAU, 1982). Por sua vez, na América portuguesa, a concessão de sesmarias visava incentivar a conquista e o povoamento da colônia, sendo doadas largas concessões de terras, cujo limite máximo somente foi imposto pela lei de 27 de dezembro de 1697: três léguas de comprimento por uma légua de largura.¹ Assim, o sistema de sesmarias foi sendo adaptado, especialmente a partir do final do século XVII. A partir de 1698, passou a ser obrigatório a demarcação e a confirmação das sesmarias – obrigação que na maioria

¹ Uma légua de sesmaria equivale a 6,6 quilômetros ou 6.600 metros.

das vezes não era cumprida (ALVEAL, 2022). Dessa forma, deve-se ter em consideração que a mercê de uma sesmaria não significava, necessariamente, a posse, domínio ou uso da terra, como se verá adiante.

Os registros das primeiras sesmarias concedidas na capitania do Rio Grande perderam-se, possivelmente com os conflitos decorrentes da invasão dos neerlandeses. Entretanto, as informações sobre estas concessões, bem como o que os sesmeiros fizeram com tais terras, encontram-se em um “Auto de repartição de terras da capitania do Rio Grande” (TRASLADO, 1909, p. 5-131). Esse documento, no qual constam 186 sesmarias doadas entre 1600 e 1614 na capitania, é resultado de uma denúncia que se fez ao rei, possivelmente por parte dos moradores e/ou de inimigos do capitão-mor Jerônimo de Albuquerque – fundador da família em análise – sobre muitas sesmarias desaproveitadas. Acusava-se, sobretudo, as várias sesmarias que Jerônimo concedeu aos seus filhos e parentes, além das largas concessões aos jesuítas.

Segundo Elenize Pereira (2014, p. 177), das 186 sesmarias concedidas na capitania entre 1600 e 1614, Jerônimo de Albuquerque foi o maior doador, tendo concedido 108, o que representa 58% de todas as sesmarias avaliadas no período. Verificou-se que Jerônimo de Albuquerque, como capitão-mor do Rio Grande, concedeu duas sesmarias para seus filhos e oito para outros parentes próximos. Ademais, o próprio Jerônimo recebeu uma sesmaria em 1612, quando já não exercia o ofício de capitão-mor, como se pode ver na tabela 1:

Sesmeiro(a):	Localização:	Dimensão:	Ano:
Antônio de Albuquerque	Várzea do rio Cunhaú	1,6 légua x 1,6 légua	1604
Matias de Albuquerque			
Antônio de Albuquerque	Salinas (Guamaré)	Não consta	1605
Matias de Albuquerque			
Maria de Albuquerque	Ribeira do Curimataú	Não consta	1610
Gaspar de Albuquerque	Ribeira do Trairi ²	Não consta	1606
	Ribeira do Trairi	Não consta	1608
	Não consta	Não consta	1608
Jerônimo de Ataíde	Ribeira do Ceará-mirim	1 légua x 1 légua	1607
	Ribeira do Trairi	2 léguas de comprimento	1608
	Não consta	Não consta	Não consta
Jerônimo Fragoso	Ribeira do Curimataú	Não consta	1610
Jerônimo de Albuquerque	Ribeira do Hiriuna	1 légua x 1 légua	1612

Tabela 1: Sesmarias concedidas aos membros da família Albuquerque Maranhão na capitania do Rio Grande (1600-1612)
Fonte: TRASLADO, 1909, p. 5-131; IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 1, n° 26, fls. 129- 130v.

² Essa sesmaria foi solicitada juntamente com o seu irmão Jerônimo de Ataíde.

A primeira sesmaria, datada de 1604, foi concedida aos irmãos Antônio e Matias de Albuquerque, filhos de Jerônimo, então capitão-mor do Rio Grande. A sesmaria foi concedida na várzea do rio Cunhaú e possuía 5 mil braças em quadra, isto é, 5 mil braças de comprimento por 5 mil braças de largura, embora na tabela tenha-se optado por padronizar a medida em léguas. Os sesmeiros não cuidaram da terra no princípio, por conta da grande extensão da várzea. Consta que inicialmente as terras foram consideradas propícias para o cultivo, com muita água e com capacidade para fazer cinco ou seis engenhos de açúcar. No entanto, com o tempo, os sesmeiros constataram que nem toda a terra era útil para o cultivo da cana-de-açúcar, pois algumas paragens eram secas e outras alagadas. Na avaliação desta terra, realizada em 1614, consta que o pai dos sesmeiros, Jerônimo de Albuquerque, tinha estabelecido na sesmaria um engenho movido a água – o engenho Cunhaú. Compreende-se, pelas informações do registro, que Jerônimo de Albuquerque precisou nivelar o solo para poder plantar cana-de-açúcar.

O engenho Cunhaú e suas terras, possivelmente, foi o patrimônio de maior relevância dos Albuquerque Maranhão, ao menos no que diz respeito à duração de sua posse, que perpassou todo o período colonial e imperial, razão pela qual se tornou o símbolo de perpetuação da família. Fato notório, tendo em vista que o engenho, por quase um século e meio foi a única unidade açucareira produtiva na capitania do Rio Grande, e pelo fato de a rotatividade da posse de engenhos nas Capitanias do Norte ter sido algo frequente, salvo algumas importantes exceções (MORAIS, 2021).

Nas primeiras décadas do século XVII, havia na capitania apenas dois engenhos: o Cunhaú e o Potengi, também chamado de Utinga, fundado na ribeira do Potengi. Todavia, este último, já no período da invasão holandesa, constava como arruinado há muitos anos, sobretudo, por não ter terras suficientes para o cultivo de cana-de-açúcar (MELLO, 2012, p. 169). Outros engenhos foram fundados na capitania do Rio Grande apenas na década de 1760, no contexto do estabelecimento da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba (AHU, Códice 1821, doc. 10 e 11).³ Assim, por quase uma centúria e meia, o engenho dos Albuquerque Maranhão foi o único engenho da capitania.

³ Observa-se, entre 1761 e 1777, a criação de cinco engenhos na capitania, incluindo o engenho Ferreiro Torto. É sabido que a localidade Ferreiro Torto é mencionada como arraial desde as primeiras décadas do século XVIII, no contexto da Guerra dos Bárbaros. Contudo, não há provas contundentes, como consideraram os memorialistas, e assim reproduziram alguns historiadores, que o Ferreiro Torto já nesse período era um engenho de cana-de-açúcar inativo, tampouco se pode afirmar que se tratava do mesmo engenho Potengi, na ribeira de mesmo nome (IHGRN, LCPSCN, n° 7, fls. 17-17v, 1721).

No momento da invasão dos neerlandeses na capitania, em 1633, o engenho Cunhaú pertencia aos filhos de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Antônio e Matias de Albuquerque Maranhão, os quais, com a derrota da resistência a invasão, partiram respectivamente para Lisboa e Rio de Janeiro. Entre 1636 e 1654, o engenho passou pela mão de diferentes proprietários neerlandeses e luso-brasileiros, período no qual o engenho foi palco de uma série de conflitos na capitania. Nesse contexto, os relatos apontam que o Cunhaú possuía casas, edificações, pastos, terras, plantações de cana, vinte juntas de bois e trinta pessoas escravizadas. Somente após a Restauração, em 1654, Matias de Albuquerque Maranhão, o qual viria a ser capitão-mor da capitania da Paraíba entre 1657 e 1663, reintegrou-se da posse do engenho (MELLO, 2012, p. 169-171; FONSECA, 1935, p. 11).

Voltemos à análise das primeiras sesmarias da família. A segunda sesmaria concedida aos irmãos Antônio e Matias de Albuquerque, datada de 1605, foi concedida no lugar chamado Salinas, distante cerca de 40 léguas da cidade do Natal – correspondente a região de salinas dos atuais municípios de Macau e Guamaré. Consta na avaliação das terras que os sesmeiros não se utilizaram destas terras. A terceira sesmaria, cuja dimensão não foi mencionada, foi concedida em 1610 a Maria Albuquerque, que pelo sobrenome, acredita-se tratar-se de uma parente direta do então capitão-mor do Rio Grande. A terra localizava-se na ribeira no Curimataú, vizinha às terras dos irmãos Antônio e Matias de Albuquerque, o que corrobora nossa hipótese de parentesco. Segundo a avaliação sobre a terra, até o momento não se havia usufruído dela, embora fosse boa para a criação de gados.

Observou-se que Jerônimo de Albuquerque, como capitão-mor do Rio Grande, concedeu, entre 1605 e 1610, várias sesmarias a três sobrinhos de outros dois ramos dos Albuquerque, mestiços, fruto da união de Jerônimo de Albuquerque com Maria do Espírito Santo Arcoverde, oriundos de Pernambuco. Concedeu seis sesmarias aos irmãos Jerônimo de Ataíde e Gaspar de Albuquerque, filhos de dona Brites de Albuquerque. Esta última era casada com Gaspar Dias de Albuquerque e filha de Jerônimo Albuquerque e de Maria do Espírito Santo Arcoverde, portanto, irmã do capitão-mor do Rio Grande (FONSECA, 1935, p. 421). A primeira sesmaria, datada de 1606, foi concedida aos dois irmãos na ribeira do Trairi, portanto, próximas ao engenho Cunhaú, e possuía 1 légua de terra em quadra. Mais duas sesmarias foram concedidas a Gaspar em 1608, uma novamente no Trairi e outra em localidade não mencionada. Ao sobrinho Jerônimo de Ataíde, Jerônimo de Albuquerque fez mais três concessões: uma no Ceará-Mirim, em 1607, para a

plantação de cana-de-açúcar – possivelmente para serem moídas em seu engenho Cunhaú; uma no Trairi, em 1608; e uma sem menção da localidade, da dimensão e do ano de concessão.

O terceiro sobrinho aferido diz respeito a Jerônimo Fragoso, filho de Joana (irmã germana do capitão-mor), casada com Álvaro Fragoso (FONSECA, 1935, p. 424). Jerônimo Fragoso recebeu apenas uma concessão, cuja dimensão não se tem conhecimento, em 1610, na ribeira do Curimataú, nas confrontações das terras de Maria Albuquerque, e dos seus primos, os irmãos Matias e Antônio de Albuquerque, filhos de Jerônimo de Albuquerque. No Auto de Repartição consta que a maioria dessas terras se destinava à criação de gado e ao plantio de mantimentos, embora algumas dessas se encontrassem “devolutas”, isto é, desocupadas.⁴

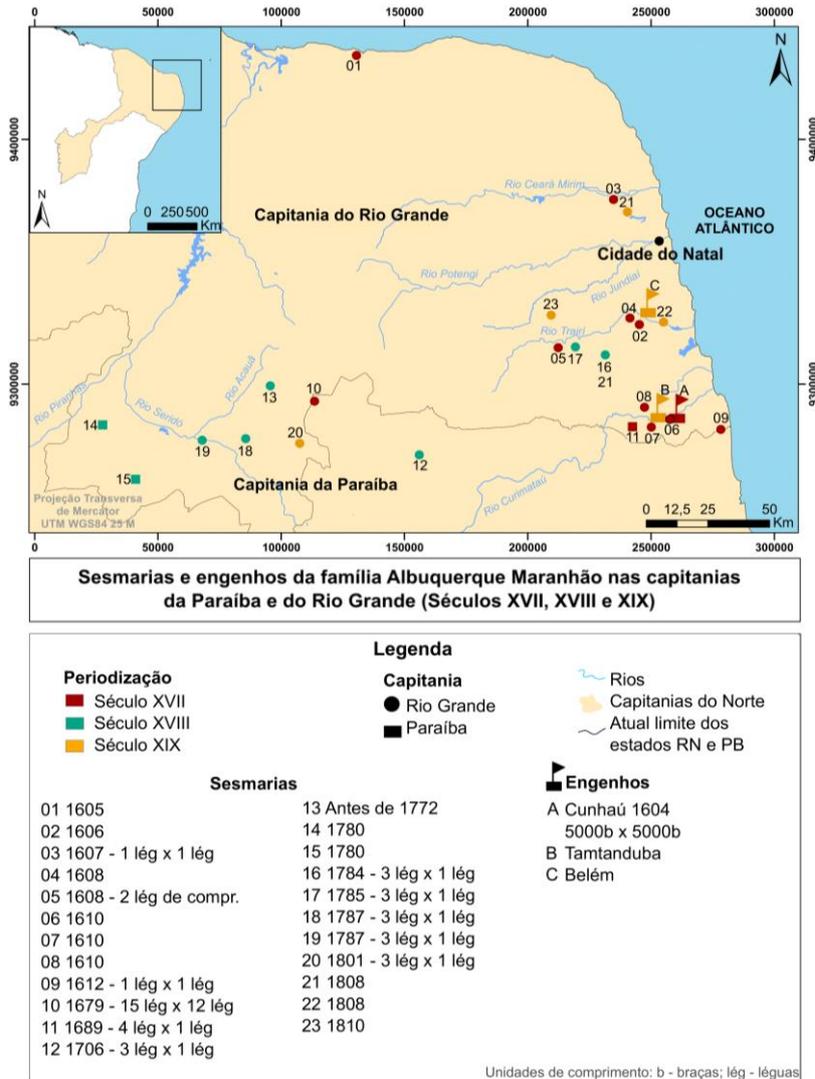
Por fim, o próprio Jerônimo de Albuquerque, em 1612, recebeu uma concessão de uma légua de terra em quadra, na ribeira Hiriuna, atual rio Guaju, que divide os estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba a partir do litoral (PEREIRA, 2022). Destarte, observa-se que de um total de dez sesmarias concedidas aos membros da família Albuquerque Maranhão, das que se identificou a localização, ao menos seis localizavam-se em áreas próximas ao engenho de produção de açúcar Cunhaú, fundado na primeira sesmaria concedida à família em 1604, como se pode observar no Mapa 1 adiante.

A família, por meio das concessões de Jerônimo de Albuquerque aos filhos e sobrinhos, constituiu, desde os primórdios do processo de colonização da capitania do Rio Grande, um sólido patrimônio. Das dez sesmarias analisadas, apenas foi possível verificar a dimensão de quatro concessões, as quais totalizavam uma área superior a mil quilômetros quadrados. A aglutinação das terras poderia ter ainda o objetivo de criar uma rede colaborativa para viabilizar as demandas necessárias para a atividade açucareira, como a produção de mantimentos para a subsistência, a criação de gado para o transporte e, ainda, o cultivo de cana-de-açúcar.

Sobre isso, chama-se atenção para uma das terras concedida ao sobrinho do capitão-mor, Jerônimo de Ataíde, no Ceará-Mirim, em 1607. Na ribeira do Ceará-Mim, mencionada como propícia para a atividade açucareira desde o início do povoamento, como demonstra essa concessão, não ocorreu fundação de engenhos até o século XIX (BERTRAND, 2010). Inclusive, a família voltaria a angariar terras nessa ribeira apenas nesse contexto, como se verá adiante, o que demonstra a adaptação dela em face das mudanças conjunturais. O conhecimento do capitão-mor

⁴ Segundo Ligia Maria Osório Silva (1996, p. 39), na colônia, as terras devolutas seriam aquelas que, doadas como sesmarias e não aproveitadas, retornavam à Coroa. Todavia, com o passar do tempo, passou-se a chamar de devoluta qualquer terra vaga, não ocupada ou não aproveitada.

sobre o território e seu potencial parece ter sido utilizado com a finalidade de garantir a manutenção do engenho Cunhaú, como sugere a concessão que fez ao seu sobrinho, destinada ao plantio de cana, uma vez que poderia ser destinada ao seu engenho.



Mapa 1: Sesmarias e engenhos da família Albuquerque Maranhão nas capitanias da Paraíba e do Rio Grande (Séculos XVII, XVIII e XIX)
 Fonte: Mapa elaborado com auxílio do Google Earth. Trabalho técnico com o programa Arc gis 10.1 realizado por Janaína da Silva.

A preocupação de Jerônimo de Albuquerque com o cultivo da cana-de-açúcar para o engenho Cunhaú parece ter sido uma constante. Consta em uma sesmaria concedida a Gregório Pinheiro na ribeira do Curimataú, logo, nas proximidades do engenho Cunhaú, em finais de 1614 – trasladada em 1664 por solicitação de um herdeiro –, a imposição da seguinte obrigação: “com mais declaração que plantará de cana a terra que for para isso, havendo falta dela no engenho de Jerônimo de Albuquerque e obrigando-se ele a moê-las a seus tempos com as condições costumadas” (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 1, nº 12, fls. 98-100). A obrigação impõe ao sesmeiro

que ele forneça cana-de-açúcar no tempo das safras ao senhor do engenho Cunhaú, Jerônimo de Albuquerque, sempre que houvesse necessidade.

Sobre a relação dos lavradores de cana com os senhores de engenho, cabe apontar que estas diferiam-se pela categoria do lavrador, segundo sua relação com a terra que trabalhavam. Os lavradores proprietários da terra que cultivavam eram independentes do senhor do engenho. Pelo fruto do cultivo desse tipo de terra, vulgarmente conhecido como “cana livre”, pois não possuíam obrigações contratuais, recebiam 50% do açúcar produzido no engenho para o qual forneceu a cana (SCHWARTZ, 1988, p. 249). Segundo Stuart Schwartz, tais lavradores poderiam ainda fazer negociações vantajosas, como tomar emprestado bois e pessoas escravizadas. Havia ainda os indivíduos que compraram terras de lavoura de cana, mas com obrigações, como destinar a cana produzida a determinado engenho, e restrições, como não fundar um novo engenho. A obrigação imposta ao sesmeiro mencionado pode refletir a importância que Jerônimo de Albuquerque e sua prole tinham na capitania, tanto por ter participado da conquista do novo território, e por ter exercido, entre 1603 e 1610, o ofício de capitão-mor.

Atenta-se para o fato de que a concessão de uma sesmaria, não necessariamente, implicava em sua ocupação e posse, como se demonstrou por meio de algumas das informações do Auto de Repartição de Terras. Entretanto, é sabido que a família garantiu a continuidade da posse de largas extensões territoriais em torno do Cunhaú até as primeiras décadas do século XIX. Corroborar essa informação o relato do cronista inglês Henry Koster (2002, p. 151-152), que ao visitar o Cunhaú, em 1816, alegou que as terras do engenho, que naquela época também se destinava ao cultivo do algodão, possuíam a enorme extensão de mais de 14 léguas, ou seja, teriam mais de noventa quilômetros.

O impacto da doação de extensas sesmarias a famílias importantes de conquistadores no processo de territorialização do Brasil foi algo apontado pela historiografia clássica brasileira que se debruçou sobre as questões agrárias entre as décadas de 1930 e 1960, especialmente, sobre a formação de latifúndios (LIMA, 1935; FAORO, 1958; GUIMARÃES, 1963; ANDRADE, 1963; PORTO, 1965). Entretanto, tais obras não realizaram uma análise pormenorizada do processo de acumulação dos bens das famílias, sobretudo, por não disporem das fontes que hoje se tem acesso, a exemplo da Coleção Resgate do AHU.

Uma historiografia mais recente buscou evidenciar as famílias, ou grupos sociais proeminentes, mais beneficiadas nesse processo em diferentes partes da América portuguesa, evidenciando o número de sesmarias angariadas, sua extensão, atividades desenvolvidas e as

relações sociais nelas estabelecidas. Não se tem por objetivo aqui realizar uma revisão historiográfica extensa, tendo em consideração o grande volume de trabalhos referentes ao tema. Destacam-se pesquisas que se debruçaram sobre a acumulação de bens de senhores de terra e de engenhos, associando o patrimônio às ações políticas (BACELLAR, 1997; FRAGOSO, 2001), e investigações sobre a trajetória de icônicas famílias de colonizadores, como os Garcia d'Ávila (BANDEIRA, 2007; PESSOA, 2017; ALVEAL, 2022), e os Pires de Carvalho (BORGES, 2017) para o caso da Bahia; os Vieira de Melo (ALVEAL, 2015), Cavalcanti, Carneiro da Cunha, Camelo Pessoa, Pais Barreto e Rego Barros (MORAIS, 2021) para o caso das Capitanias do Norte.

Destarte, esta análise debruça-se sobre as diferentes estratégias de acumulação e de manutenção patrimonial da família Albuquerque Maranhão ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX, especialmente, sua dinamização econômica, pois se acredita que foram os principais elementos para sua perpetuação e longevidade. As ações da família nesse processo influenciaram o próprio processo de territorialização da capitania do Rio Grande, bem como as mudanças conjunturais implicaram em adaptações por parte da família ao longo dos três séculos em análise. Para compreender como ocorreu esse processo de contínua acumulação e manutenção de bens por parte da família, faz-se necessário analisar os demais bens angariados e as estratégias utilizadas por ela no restante do período colonial.

Nesse sentido, cabe apontar que o processo de territorialização empreendido pela Coroa portuguesa e seus súditos na capitania do Rio Grande foi interrompido com a chegada dos neerlandeses em 1633. No entanto, a partir de uma iniciativa dos moradores das Capitanias do Norte dominadas e que depois teve o apoio da Coroa portuguesa, uma luta pela retomada desse espaço foi empreendida, obtendo sucesso com a expulsão dos neerlandeses em 1654. A partir desse ano houve uma retomada gradual do espaço pelos luso-brasileiros, tendo como principal objetivo conquistar e povoar o território. Nesse contexto, o Senado da Câmara de Natal foi restabelecido e as sesmarias passaram a ser doadas novamente (LIRA, 1982). Devido aos conflitos entre neerlandeses e portugueses, perdeu-se muita documentação desse período, bem como do período anterior.

Sobre as sesmarias angariadas pela família Albuquerque Maranhão posteriormente aos conflitos, verificou-se a mercê de mais 14 sesmarias, concedidas a nove membros da família, na capitania do Rio Grande e na Paraíba, entre a segunda metade do século XVII e início do XIX, como consta na tabela 2, as quais também foram representadas no Mapa 1, quando foi possível saber a localização. Nesta tabela, organizada por cronologia, é possível verificar as 14 concessões, os

sesmeiros, ano de concessão, dimensão, capitania e localidade. De modo geral, essas concessões estão distribuídas de forma desigual ao longo do período em análise. A saber: duas sesmarias na segunda metade do século XVII; apenas uma na primeira metade do século XVIII; sete foram na segunda metade do século XVIII; e quatro no início do século XIX.

Sesmeiro(s):	Capitania:	Localização:	Dimensão:	Ano:
Antônio, Lopo e Pedro de Albuquerque da Câmara	Rio Grande	Ribeira do Acauã, na serra do Trapiá	15 léguas x 12 léguas	1679
Matias de Albuquerque Maranhão	Paraíba	Ribeira do Curimataú	4 léguas x 1 légua	1689
Afonso de Albuquerque Maranhão	Rio Grande	Entre os rios Acauã e Curimataú, no esconderijo dos “tapuias Canindé da nação Janduí”	3 léguas x 1 légua	1706
Afonso José de Albuquerque Maranhão	Rio Grande	No rio Acauã, na fazenda de mesmo nome	Não consta	Ant. 1772
	Rio Grande	No rio Acauã, na fazenda de mesmo nome	3 léguas x 1 légua	1787
	Rio Grande	Fazenda Juazeiro, no riacho das Malhadas	3 léguas x 1 légua	1787 ⁵
	Rio Grande	Terra denominada Pitombeira, entre o rio Mulungu e o riacho Maximaré	3 léguas x 1 légua	1801
André de Albuquerque Maranhão	Paraíba	Na ribeira do Piranhas	Não consta	1780
	Rio Grande	Na ribeira do Trairi, no riacho Pratara, o qual deságua no Jucu	3 léguas x 1 légua	1784
	Rio Grande	Na ribeira do rio Jacu, englobando o riacho Salgado e a serra Bonita	3 léguas x 1 légua	1785
André de Albuquerque Maranhão	Paraíba	Na ribeira do Piranhas	Não consta	1780
Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão	Rio Grande	Na ribeira do Ceará-Mirim, confrontando com a vila de Extremoz	Não consta	1808
Luís de Albuquerque Maranhão	Rio Grande	No engenho Belém, vila de São José de Mipibu	Não consta	1810
	Rio Grande	Na ribeira do Mipibu, vila de São José do Mipibu	Não consta	1808

Tabela 2: Sesmarias concedidas aos membros da família Albuquerque Maranhão nas capitanias do Rio Grande e da Paraíba (1679-1810)
Fonte: PLATAFORMA SILB (Sesmarias do Império Luso-brasileiro). Códigos SILB: PB 0786; PB 0779; PB 1168; RN 0037; RN 0058; RN 0886; RN 0888; RN 0636; RN 0854; RN 0859; RN 0692; RN 0689; RN 0310; AHU-RN, Cx. 7, D. 453.

A primeira sesmaria da família concedida após a expulsão dos holandeses data de 1679. Os três irmãos, Antônio, Lopo e Pedro de Albuquerque da Câmara, juntando as partes de cada um, receberam a enorme área de mais de 7 mil quilômetros quadrados (15 léguas de comprimento por

⁵ A confirmação dessa sesmaria foi solicitada em 1789 (AHU-RN, Cx. 8, D. 478. Ant. 9 de março de 1789, Natal).

12 léguas de largura). Solicitou, juntamente com os irmãos, um cunhado, Luís de Sousa Furna, “pessoa de grande autoridade e grossos cabedais na capitania da Paraíba” (FONSECA, 1935, p. 13) – casado com Catarina Simôa de Albuquerque – pelo que angariou para si uma área de mais de 870 quilômetros quadrados (5 léguas de comprimento por 4 léguas de largura).⁶ A terra localizava-se na ribeira do Acauã, na serra do Trapiá. Tal serra, segundo Helder Macedo (2010), é a atual serra do Chapéu, próxima ao município de Currais Novos, Rio Grande do Norte. Os irmãos e o cunhado alegaram que as terras eram devolutas e que queriam povoar com o gado que possuíam. Ademais, afirmaram que eram os primeiros povoadores da terra, pois a mesma era distante e perigosa, tendo em vista a presença de indígenas (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 1, nº 39, fls. 165 - 167).

Nesse contexto, a retomada da colonização, impulsionada em grande parte pela concessão de sesmarias, expandiu-se do litoral para o interior, formando frentes de penetração pecuarista. Os colonos, geralmente sesmeiros, ao se direcionarem para o sertão depararam-se com vários grupos indígenas resistentes à colonização, gerando intensos conflitos, denominados pela Coroa de “Guerra dos Bárbaros” (PUNTONI, 2002). Contudo, tratava-se de dois grandes conflitos: a Guerra do Recôncavo, na Bahia, entre 1651 e 1679; e a Guerra do Assú, na capitania do Rio Grande, entre os anos de 1687 e 1720 (DIAS, 2021). Nessas duas capitanias ocorreram os maiores conflitos. Assim, observa-se que os Albuquerque Maranhão buscaram acompanhar as mudanças ocorridas na capitania, notadamente, com a interiorização no território e o desenvolvimento da pecuária.

É interessante perceber que essa sesmaria solicitada pelos três irmãos e um cunhado no Seridó, em 1679, de fato foi aproveitada por seus descendentes. Em 1733, consta que Afonso, Gaspar, André e Matias de Albuquerque Maranhão, todos irmãos de Luís de Albuquerque Maranhão, solicitaram que o patrimônio do irmão falecido, por este não possuir herdeiros e não ter testamento, fosse dividido entre eles. Também reivindicou parte dos bens uma sobrinha, Ana Luíza Maria Albuquerque – filha de Isabel de Albuquerque Câmara –, representada por seu marido, Antônio Pereira Rego. Os irmãos e a sobrinha explicaram que Luís de Albuquerque Maranhão foi herdeiro universal de um tio e padrinho, Antônio de Albuquerque Câmara, o qual possuía vários sítios no Seridó, em uma sesmaria recebida juntamente com seus irmãos, Pedro e Lopo de

⁶ A descendência de Catarina Simôa de Albuquerque com Luís de Sousa Furna, o qual foi proprietário dos ofícios de Juiz dos Órfãos e escrivão da Câmara da Paraíba, se consolidou como proprietários de engenhos em Pernambuco. Em meados do século XVIII, consta dois netos do casal – Antônio de Albuquerque Maranhão e Francisco de Mello de Albuquerque – enquanto senhores dos engenhos Tapera e Rosário, freguesias de Ipojuca e Sirinhaém, respectivamente (AHU, Códice 1821, doc. 10).

Albuquerque Câmara, em 1679. Os sítios nomeados foram os seguintes: Trapuá, Acauã, Acari, Caicó, Pé da Serra, Juazeiro, Mulungu, Pirasinunga, Sobradinho e Sabugi (AHU-Pernambuco, Cx. 45, doc. 4100. 11 de dezembro de 1733). Dessa forma, observa-se que os bens instituídos nesta sesmaria continuaram sendo geridos e ampliados pela família após mais de 60 anos da concessão, perpassando três gerações.

Todavia, a família simultaneamente continuava a gerir a manutenção de seus interesses na atividade açucareira, em regiões próximas ao engenho Cunhaú. A segunda sesmaria da família da segunda metade do século XVII, concedida a Matias de Albuquerque Maranhão em 1689, estava localizada na ribeira do Curimataú, ou seja, próxima ao engenho Cunhaú (PLATAFORMA SILB, cód. PB 1168). Essa sesmaria foi solicitada conjuntamente com outros cinco sesmeiros, dentre ele, o já mencionado cunhado, Luís de Sousa Furna.⁷ A solicitação conjunta com indivíduos com quem Matias de Albuquerque Maranhão possuía algum vínculo, demonstrava ainda o interesse de ter boas relações com seus potenciais vizinhos, possivelmente pela possibilidade de se tornarem lavradores de cana-de-açúcar, logo, parceiros do negócio do açúcar.

Na primeira metade do século XVIII, verificou-se apenas uma sesmaria concedida à família. Trata-se de uma carta de Afonso de Albuquerque Maranhão, datada de 1706 e localizada entre os rios Acauã e Curimataú. A família já possuía terras em ambas as ribeiras, assim, compreende-se que essa sesmaria tivesse por objetivo fazer um elo entre as posses da família, possivelmente para facilitar a sua circulação. Segundo Afonso, a terra era um esconderijo dos “tapuias Canindé da nação Janduí”, ou seja, a solicitação desta terra ainda foi concedida no contexto da Guerra do Assú (PLATAFORMA SILB, cód. PB 1168).

Um número mais relevante de terras aparece apenas na segunda metade do século XVIII, mais precisamente entre 1772 e 1785, quando três membros da família receberam um total de sete sesmarias. O interesse no Seridó estava relacionado às atividades pecuárias e ao cultivo do algodão. Em função da demanda crescente das indústrias de tecido da Europa devido à Revolução Industrial, o algodão foi bastante cultivado nas capitanias da porção norte do Estado do Brasil a partir da segunda metade do século XVIII, tendo, no terceiro quartel do dito século, passado a rivalizar com o principal produto até então produzido naquele espaço, o açúcar (DIAS, 2017, p. 127-128). A cultura algodoeira expandiu-se do litoral para o sertão, repellido pela cana-de-açúcar. Nesse contexto, em épocas de baixa do preço do algodão, este recuava para o sertão, deixando as terras

⁷ Os demais são os seguintes: o tenente-coronel Simão Alves de Vasconcelos; Antônio Carneiro de Morais; o tenente-coronel João Carneiro de Morais; e o capitão Antônio de Mendonça Machado.

úmidas e férteis do litoral para a cana, e em períodos de alta do preço do algodão, ou de crise do açúcar, o algodão voltava a avançar em direção às terras litorâneas, onde senhores de engenho dedicavam-se a uma e a outra cultura, dependendo das oscilações do mercado internacional.

O processo de cultivo e de colheita do algodão era relativamente simples, exigindo pouco investimento e poucos braços para o trabalho se comparado com a cana-de-açúcar, apresentando, assim, uma série de vantagens em relação a esta última, principalmente em épocas de demanda de mercados consumidores estrangeiros e de alta dos preços do algodão. Dessa forma, no início do século XIX, senhores de engenho, como André de Albuquerque Maranhão, proprietário do icônico engenho Cunhaú, chegaram a cultivar algodão em suas terras, juntamente com os canaviais e os currais de gado (CRUZ, 2015).

Nesse período de doze anos (1772-1785), a família buscou angariar o título de terras que possuíam no Seridó, bem como alargar suas posses nessa região, sem deixar de lado a manutenção das terras do litoral. O tenente coronel Afonso José de Albuquerque Maranhão inaugurou esse movimento, por parte da família, ao solicitar uma sesmaria na ribeira do Acauã, em local onde já possuía um sítio chamado Acauã, cuja carta solicitou confirmação em 1772 (AHU-Rio Grande do Norte, Cx. 7, D. 453. 14 de novembro de 1772, Natal).

Em 1787, o tenente coronel Afonso José de Albuquerque Maranhão, solicitou outra sesmaria, na ribeira do Seridó, em local onde já possuía um sítio chamado Cunhaú, ao sul das fazendas Acari, Belém, Passagem e Picos. O nome da fazenda, idêntico ao famigerado engenho Cunhaú, demonstra sua intenção de expandir as antigas posses estabelecidas pela família no litoral desde início do povoamento (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 6, nº 554, fls. 172-173v).

No mesmo ano, Afonso José de Albuquerque Maranhão solicitou outra sesmaria, também no Seridó, na fazenda Juazeiro, no riacho das Malhadas. Ele alegou ter comprado a terra do capitão Antônio de Holanda Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, herdeiros do capitão Cristóvão de Holanda Cavalcante de Albuquerque, o qual, por sua vez, herdou a terra do primeiro sesmeiro daquela terra, o mestre de campo Antônio de Albuquerque Maranhão. Esse último sesmeiro trata-se de um dos três irmãos que solicitou a primeira sesmaria da família no Seridó, em 1679, ou seja, quase uma centúria antes. Afonso José de Albuquerque Maranhão, afirmou requerer o título da terra “antiquíssima” que a família possuía. Destacou ainda que Antônio de Albuquerque Maranhão foi seu “descobridor nas guerras em que domou o gentio bruto Janduí e Canindé”, enaltecendo a participação de seu ancestral nas guerras de conquista contra os indígenas e no povoamento da terra (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 6, nº 556, fls. 176-177).

Atenta-se ainda para o fato de Afonso José de Albuquerque Maranhão ter solicitado outra terra no Seridó, no riacho Mulungu, em 1801, onde alegou possuir duas fazendas de criação de gado, adquiridas por meio de compra, a saber: a já mencionada fazenda Juazeiro, e Santa Ana. Outros membros da família também despertaram o interesse por terras no Seridó. Em 1780, André de Albuquerque Maranhão solicitou uma sesmaria na ribeira do Piranhas, que embora estivesse na jurisdição da Paraíba, era muito próxima às terras de seu irmão Afonso (PLATAFORMA SILB, Cód. PB0779). No mesmo ano, um filho homônimo de André de Albuquerque Maranhão solicitou terras vizinhas às concedidas ao seu pai (PLATAFORMA SILB, Cód. PB0786), aumentando o território da família no Piranhas. Essas seis sesmarias da família no Seridó totalizavam, quando foi possível verificar a dimensão, uma área superior a 3 mil quilômetros quadrados, o que possibilitou aos membros da família o exercício de outras atividades econômicas para além da açucareira.

Contudo, como se disse, a família continuou atuando na atividade açucareira por meio do engenho Cunhaú, entre outras atividades no litoral, sendo necessária sua ampliação e manutenção. Observa-se que André Albuquerque Maranhão solicitou uma sesmaria na ribeira do Trairi, em um riacho que deságua no rio Jacu, entestando com a fazenda Lagoa Salgada, pertencente à jurisdição da Paraíba (IHGRN, Fundo de Sesmarias, Livro 6, nº 521, fls. 105-106). Em 1785, André solicitou outra sesmaria na ribeira do rio Jacu (IHGRN, Fundo de Sesmarias, Livro 6, nº 526, fls. 115-116). Assim, das sete sesmarias angariadas pela família entre 1772 e 1785, duas localizavam-se mais próximas ao litoral, entre a capitania do Rio Grande e da Paraíba, logo, nas confrontações do Cunhaú.

As sesmarias da família no início do século XIX, entre 1808 e 1810, parecem ter como foco a manutenção da atividade açucareira. Verificou-se que, em 1808, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão solicitou uma sesmaria na ribeira do Ceará-Mirim, nas proximidades da vila de Estremoz, antigo aldeamento jesuítico de São Miguel de Guajiru (IHGRN, Fundo de Sesmaria, Livro 7, nº 644, fl. 173). Embora Inácio apenas tenha mencionado que pretendia estabelecer lavouras na terra solicitada, acredita-se tratar do cultivo de cana-de-açúcar. Na ribeira do Ceará-Mirim, a partir desse período, ocorreu a fundação de vários engenhos, tornando-se uma importante área produtora ao longo do século XIX (BERTRAND, 2010).

Além desta sesmaria, o alferes Luís Manuel de Albuquerque Maranhão solicitou, em 1808, terras na vila de São José de Mipibu, próximas ao engenho Cunhaú da família (IHGRN - Fundo Sesmarias - Livro 7, nº 632, fls. 143-144). Ademais, Luís de Albuquerque Maranhão solicitou, em 1810, outra terra na vila de São José de Mipibu, onde estava o engenho Belém (IHGRN, Fundo

Sesmarias, Livro 7, nº 637, fls. 161-162). Segundo ele, o engenho havia sido edificado pelo capitão-mor Alexandre Rodrigues Machado, mas depois passou por diferentes proprietários, até que ele comprou de seu irmão, o coronel André de Albuquerque Maranhão. Mas, lhe cabia, pelos compromissos que assinou com a vila, solicitar um novo título da terra.

Assim, observa-se que, desde finais do século XVIII, a família parece ter buscado expandir os negócios açucareiros, angariando por diferentes meios novos engenhos ou terras próximas das propriedades que já possuíam. Além do engenho Cunhaú e Belém, e de terras no Ceará-Mirim e Mipibu, consta que a família, ainda no início do século XIX, estabeleceu outro engenho nas terras do Cunhaú, o Tamatanduba, como aponta o inventário de Josefa do Espírito Santo Ribeiro, mãe de André de Albuquerque Maranhão, datado de 1817. O engenho possuía no dito ano “casa de vivenda, casa de moenda, casa de caldeira e de purgar, uma capela de pedra-e-cal” (MEDEIROS FILHO, 1993, p. 52).

Atenta-se ainda para o fato de os membros desta família terem mais terras do que as aqui foram analisadas. Cabe lembrar que duas das sesmarias solicitadas pela família foram terras compradas anteriormente, logo, a família poderia ter comprado outras terras, cujos registros de compra e venda são inexistentes. Afonso de Albuquerque Maranhão, por exemplo, antes do ano de 1706, vendeu ao padre Manuel de Jesus Borges terras na ribeira do Curimataú, no sítio Cabocla, informação preservada apenas pelo fato de o padre ter mencionado a origem da terra que solicitou por sesmaria (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 1, nº 60, fls. 236-238v). Afonso havia solicitado uma sesmaria juntamente com o padre entre os rios Acauã e Curimataú no mesmo período, o que sugere que a solicitação conjunta de sesmarias, bem como a compra e venda de terras, corroborava alianças e clientelas.

Outro elemento de extrema relevância que parece ter colaborado para a manutenção do domínio de tais terras foi o uso da violência para a resolução de diferentes contendas, algo bastante comum em uma sociedade rural escravista. Segundo o relato do neerlandês Adriano Verdonck, que esteve no Cunhaú nos primeiros anos da década de 1630, antes da sua posse pelos neerlandeses, moravam no engenho Cunhaú de 60 a 70 homens com suas famílias (MEDEIROS FILHO, 1997). Para Fátima Martins Lopes (2005, p. 20), muitas dessas pessoas eram indígenas das redondezas e seriam posteriormente abrigadas nos aldeamentos de Guaraíras e Igramació. Pelo relato, observa-se que nas terras do Cunhaú, a família Albuquerque Maranhão congregava vários indivíduos para a prestação de diferentes serviços.

Tal prática parece ter sido comum em outros momentos, a exemplo de um conflito entre a família e os padres do Carmo da Paraíba pela demarcação de uma terra chamada Salinas, entre o litoral e o engenho Cunhaú. Segundo o prior do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Reforma, padre Estevão da Conceição, os religiosos receberam meia légua de terra no dito lugar de Matias de Albuquerque Maranhão, para que se rezasse uma missa cantada por semana em sua memória. A demarcação deveria ter sido realizada pelo juiz Cristóvão Reimão. Todavia, em 1725, Afonso de Albuquerque Maranhão, filho do doador da terra, teria intimidado o juiz ao fazer a demarcação. Segundo o clérigo, Afonso passou a fazer ameaças aos padres, e que um dia armou uma cilada para um aliado do padre, o coronel Simão Nunes, que estava indo para casa à noite com uma pessoa escravizada sua, quando atiraram e mataram o escravizado, cujo nome não foi mencionado. O padre explicou que para esse tipo de cilada, tinha Afonso “agregados se acolhido na sua fazenda e ainda nas próprias terras dos suplicantes muitos mulatos, e homens foros, vadios e criminosos, que obrigados a sua proteção se facilitam a cometer estes e outros feitos” (AHU-Paraíba, Cx. 6, D. 508. ant. de 5 de abril de 1726).

Ainda, nesse sentido, consta, em 1731, uma denúncia do capitão Manoel de Barros Pinto de que o capitão-mor Luís de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Cunhaú, dava proteção aos indivíduos acusados de lhes roubar pessoas escravizadas, fazendo uso destes – a saber: Joaquim, João, Isabel e Maria. A denúncia afirmou ainda que Luís de Albuquerque Maranhão era “homem poderoso, e de muito grande respeito, o qual se faz respeitar por acolher em sua casa e distrito as pessoas mais facinorosas do que é estado” (AHU-Pernambuco, Cx. 41, D. 3733. ant. de 32 de agosto de 1731, Goiana).

A dominação de grandes extensões de terras e das pessoas que nela habitavam ou trabalhavam – parentela, agregados, jagunços, arrendatários, vizinhos, pessoas escravizadas, entre outras –, possibilitava o estabelecimento de um *território de mando*, como nomeou Célia Nonata da Silva (2007, p. 152-153). Tratava-se do domínio privado de um território, sobretudo no sertão, distante dos aparelhos jurídicos e administrativos da Coroa, onde a troca de favores, clientelismo e proteção entre um indivíduo ou grupo com sua parentela possibilitava a imposição de uma estrutura de poder, de um mandonismo rural, a qual, por vezes, se utilizava de violência para a sua manutenção. Exemplo desse tipo de atuação foi a família Vieira de Melo, que no Sertão do Ararobá, Pernambuco, formaram milícias privadas para coagir os indivíduos que se recusavam a pagar foro pelo uso de suas terras ou que se negavam a participar da própria milícia (ALVEAL, 2015). Possivelmente, foi por essa razão que os postos militares angariados por membros da

nobreza da terra, por vezes, coincidiram com as freguesias nas quais suas famílias possuíam bens (MORAIS, 2021, p. 375). Ter disponível uma força armada, somada ao maior número de agregados, para impor sua própria ordem significava resguardar interesses.

Considerações finais

A trajetória da família Albuquerque Maranhão, cuja história confunde-se com o próprio processo de colonização da capitania do Rio Grande, foi marcada pela posse de engenhos e pela ampla concessão de sesmarias. A pesquisa que constituiu o presente texto buscou analisar a importância das diferentes estratégias de acumulação e de manutenção patrimonial da família para sua perpetuação social e econômica ao longo do período colonial, evidenciando que os Albuquerque Maranhão atuaram para além da atividade açucareira, destacando-se na posse de sesmarias, sobretudo, no Seridó, e para além da capitania, pois também foram atuantes na Paraíba. A pesquisa também evidenciou que os membros da família não apenas receberam tais concessões, mas conseguiram ocupar estas terras por meio de atividades diversificadas, como produção de açúcar, mantimentos, pecuária e algodão.

Compreende-se que a perpetuação social e econômica da antiga estirpe quinhentista e mestiça, ao longo do período colonial, ocorreu de modo complexo e multifacetado, sendo a dinamização das suas atividades econômicas uma questão relevante para viabilizar sua perpetuação ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX. Por meio da ampliação de sua propriedade, de terras/sesmarias e engenhos, a família conseguiu unir vários parentes, além de muitos agregados que lhes forneciam os mais variados serviços, como prestação de mão-de-obra e formação de milícias particulares. Observa-se que a família, para garantir sua sobrevivência e perpetuação, adaptou-se aos diferentes contextos e conjunturas ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX – como o processo de conquista da capitania, participação na Guerra do Assú e na Revolução de 1817 – atuando de forma multifacetada nas atividades econômicas mais rentáveis.

Referências

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. De senhorio colonial a território de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 35, n. 70, p. 41-64, 2015.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. *Senhorios Coloniais: direitos e chicana forenses na formação da propriedade na América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Proprietas, 2022.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no nordeste*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de. *Palavra de rei: autonomia e subordinação da capitania hereditária de Pernambuco*. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra: famílias e sistema sucessório de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: CMU / Unicamp, 1997.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O feudo. A casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BORGES, Eduardo José Santos. *O Antigo Regime no Brasil colonial: elites e poder na Bahia do século XVIII*. São Paulo: Alameda, 2017.

BORREGO, Maria Aparecida Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Alameda, 2010.

BRITO, Anderson Dantas da Silva. O Rio Grande do Norte de (Sobre)Nomes Albuquerque Maranhão (1892-1913). *Revista espacialidades*, Natal, v. 12, n. 2, 2017.

BERTRAND, Daniel. *Patrimônio, Memória e Espaço: a construção da paisagem açucareira do Vale do Ceará-Mirim*. Dissertação (Mestrado em História e Espaços), Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

CARDOSO, Alírio Carvalho. *Amazônia na monarquia hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)*. São Paulo: Alameda, 2017.

CASCUDO, Luís da Câmara. *A Casa de Cunhaú: história e genealogia*. Brasília: Senado Federal, 2008.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História Do Rio Grande do Norte*. 2ª ed. Natal: FJA, 1984.

CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. From formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. (Ed.). *Contexts of Property in Europe: the social embeddedness of property in land in historical perspective*. Turnhout: Brepols, 2010.

COSTA, Helensandra Lima da. *A Família do tesouro: a monumentalização da família Albuquerque Maranhão e a luta pelo poder no Rio Grande do Norte (1889-1914)*. Dissertação (Mestrado em História e Espaços), Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “*Para aumento da conquista e bom governo dos moradores*”: o papel da Câmara de São Luiz na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

CRUZ, Luana Honório. *Os caminhos do açúcar no Rio Grande do Norte: o papel dos engenhos na formação território potiguar*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

DIAS, Patrícia de Oliviera. *Entre os rios dos sertões: guerra e territorialização nos sertões dos rios Piranhas-Açu e Jaguaribe (1654-1722)*. Tese (Doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3ª ed. Porto Alegre: Globo, 2001.

FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; Gouvêa, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1963.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. *Jerônimo de Albuquerque Maranhão: guerra e fundação no Brasil colonial*. São Luís: UEMA, 2006.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena História territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. 5ª ed. Goiânia: UFG, 2002.

LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade: as vilas de índios no Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII*. 2005. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Plantas do sertão: uma viagem pela geografia botânica e pela história do Seridó, Rio Grande do Norte. *Mneme - Revista de Humanidades*, Caicó, v. 5, n. 9, 2010.

MARANHÃO, Mário Severo de Albuquerque. Os Albuquerque Maranhão. *Revista de História*, São Paulo, v. 39, n. 79, p. 203-207, 1969.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Aconteceu na capitania do Rio Grande*. Natal: IHGRN, 1997.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Engenho Cunhaú à luz de um inventário*. Natal: Fundação José Augusto, 1993.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O bagaço da cana: os engenhos de açúcar do Brasil holandês*. São Paulo: Penguin & Companhia das Letras, 2012.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. *Em busca da perpetuação: reprodução social e poder econômico da nobreza da terra nas capitanias do norte, séculos XVI-XVIII*. Tese (Doutorado em História), Instituto de Investigação e Formação Avançada, Universidade de Évora, Évora, 2021.

PEREIRA, Elenize Trindade. *De capitania donatária à capitania régia: o senhorio de João de Barros na "Terra dos Potiguara" – século XVI*. 2018. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

PEREIRA, Levy. "Íriuna". In: *BiblioAtlas - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa*. Disponível em: <http://hs.unb.br/atlas/%C4%A8iriuna>. Acesso em: 14 jun. 2022.

PLATAFORMA SILB (Sesmarias do Império Luso-brasileiro). Disponível em: <http://plataformasilb.cchla.ufrn.br/>. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

PEIXOTO, Renato Amado. Espacialidades e estratégias de produção identitária no Rio Grande do Norte no início do século XX. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 15, n. 1, p. 169-193, 2010.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. *As ruínas da Tradição. A Casa da Torre Garcia d'Ávila – Família e propriedade no nordeste colonial*. 2ª ed. João Pessoa: UFPB, 2017.

PORTO, José da Costa. *Estudo sobre o sistema sesmarial*. Recife: Imprensa Universitária, 1965.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. São Paulo: Hucitec, 2002.

RAU, Virgínia. *Sesmarias Medievais Portuguesas*. 2ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

RIBEIRO, Pedro Henrique M. *Escravos e sua senhora: estudo dos cativos da família Albuquerque Maranhão (1823)*. Monografia (Graduação em História), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007

SILVA, Ligia Maria Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. São Paulo: Unicamp, 1996.

SIQUEIRA, Gabriela Fernandes de. *Cidade, terra e jogo social: apropriação e uso do patrimônio fundiário natalense e seu impacto nas redes de poder locais (1903-1929)*. Tese (Doutorado em História), Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, 2019.

SIQUEIRA, Gabriela Fernandes de. *Por uma "cidade nova": apropriação e uso do solo urbano no terceiro bairro de Natal (1901-1929)*. Dissertação (Mestrado em História e Espaços), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

SPINELLI, José Antônio. *Coronéis e Oligarquias no Rio Grande do Norte (Primeira República e outros estudos) e outros estudos*. Natal: UFRN, 2010.

LIRA, Augusto Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. Natal: Fundação José Augusto, 1982.

Fontes publicadas

COSTA, Francisco Augusto da. *Anais Pernambucanos*. Recife: FUNDARPE, 1983.

FONSECA, Antônio José Victoriano Borges da. *Nobiliarquia Pernambucana*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935.

KOSTER, Henry. *Viagem ao nordeste do Brasil*. 11ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco / Massangana, 2002.

TRASLADO do Auto de Repartição de Terras do Rio Grande. *Revista do IHGRN*, Natal, v. 7, n. 1 e 2, p. 5-131, 1909.